



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital - Outros	13
Terceiro Setor	17
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	17
Poder Legislativo	25
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.502, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 3 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.502/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 05 Conselho Tutelar			
Ficha:	59 04.243.0006.2523.0000	JUSTIÇA E CIDADANIA PARA PROT		213,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 03 Departamento de Esporte e Lazer			
Ficha:	928 27.812.0065.1671.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS		3.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	08 06 CRAS			
Ficha:	438 08.244.0046.2659.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL		2.185,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 03 Ensino Infantil - Pré Escola			
Ficha:	506 12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDA		6.617,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	801 12.365.0048.1672.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDA		698,69
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL 02	PODER EXECUTIVO			
02	09 04 Ensino Fundamental			
Ficha:	805 12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		28.793,89
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				41.508,15

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02 05 Conselho Tutelar			
Ficha:	54 04.243.0006.2523.0000	JUSTIÇA E CIDADANIA PARA PROTE		-213,00
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 03 Departamento de Esporte e Lazer			
Ficha:	931 27.812.0065.1671.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	08 06 CRAS			
Ficha:	434 08.244.0046.1672.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU		-2.185,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 03 Ensino Infantil - Pré Escola			
Ficha:	508 12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD		-7.316,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 04 Ensino Fundamental			
Ficha:	778 12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		-1.840,62
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha:	803 12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		-19.652,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	804 12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		-7.300,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-41.508,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 4 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.503, DE 28 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.547/26, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	Departamento de Agricultura		
963	20.605.0060.2681.0000		SEMEANDO MARTINÓPOLIS		500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	05	Departamento de Agricultura		
234	20.608.0060.1666.0000		SEMEANDO MARTINÓPOLIS		-500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 5 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.504, DE 28 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.546/26, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 356.193,24 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	03	Ensino Infantil - Pré Escola		
959	12.365.0048.1672.0000		CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE		208.772,96
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	061	EmendaDep.Luciene Cavalcante 44510007/25		
02	09	04	Ensino Fundamental		
958	12.361.0049.2681.0000		ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MELHORIA DO IDEB		147.420,28
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	061	EmendaDep.Luciene Cavalcante 44510007/25		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					356.193,24
			Fontes de Recurso		
			05	00	356.193,24

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 6 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.505, DE 28 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 349.734,81 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	02	Departamento de Desenvolvimento Social		
983	08.241.0015.2203.0000		GESTÃO TRANSPARENTE DE PARCERIAS COM O TERCEI		100.497,54
	3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	076	Emenda 202644150005 Fernando Marangoni		
984	08.241.0015.2203.0000		GESTÃO TRANSPARENTE DE PARCERIAS COM O TERCEI		50.290,27
	3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	077	Emenda 202637300004 Dep.Miguel Lombardi		
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
986	10.302.0055.2397.0000		APOIO ESTRATÉGICO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETO		198.947,00
	3.3.50.39.06		CONVÊNIO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	072	Emenda 71250001-Dep. Cap Augusto e Dani		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

349.734,81

Fontes de Recurso
05 00 198.947,00
05 00 150.787,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 7 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

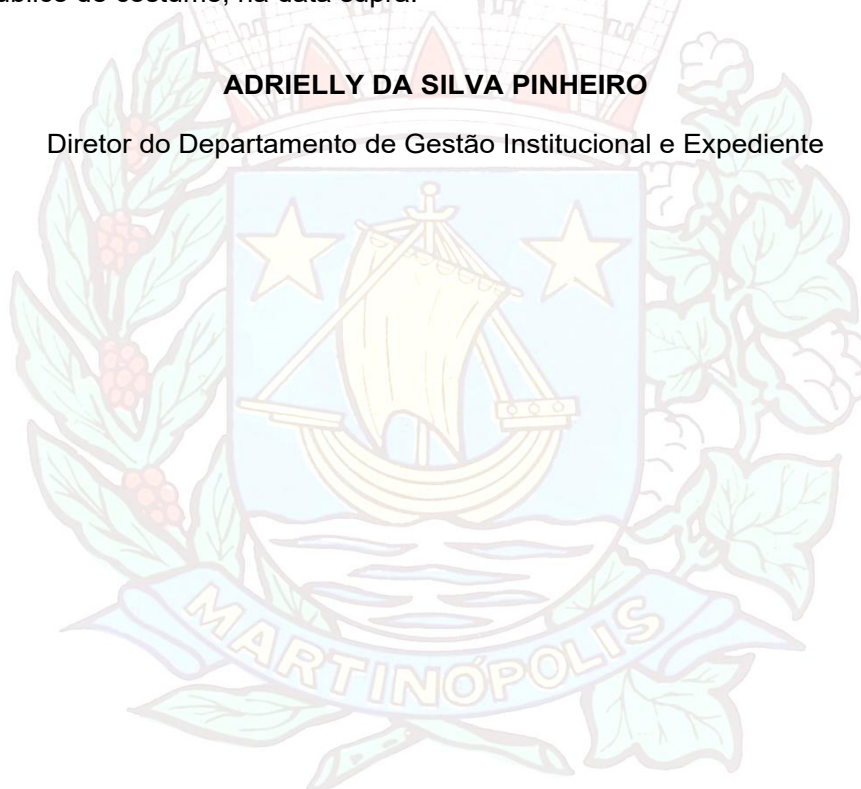
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 8 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.506, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 9 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

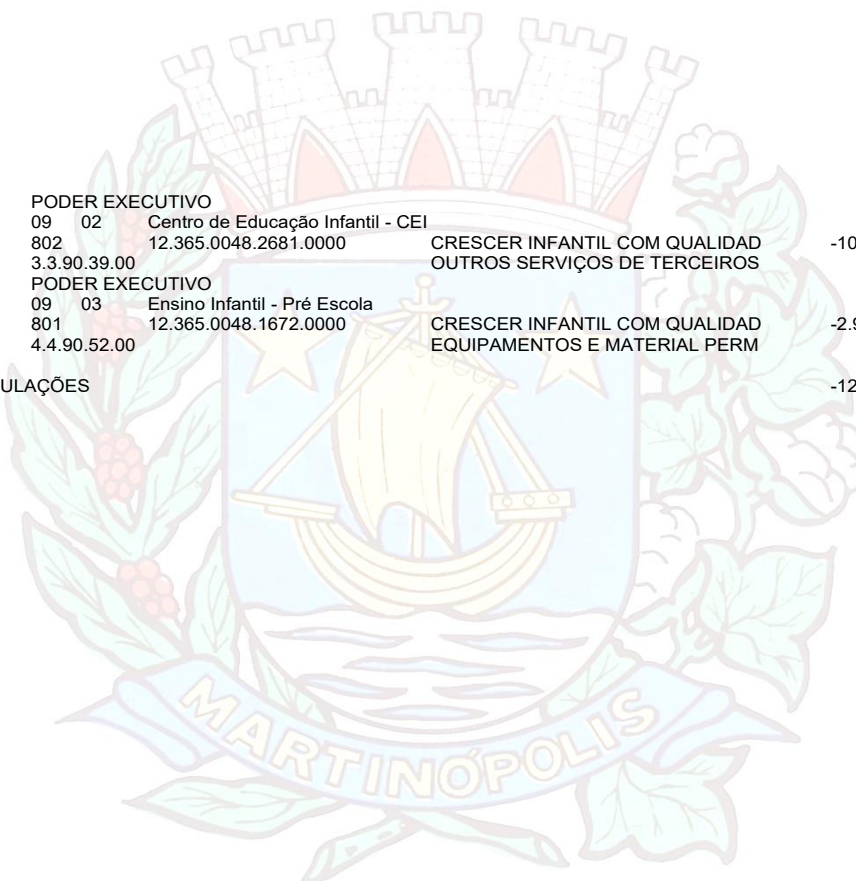
(Decreto nº 7.506/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 04	Ensino Fundamental		
Ficha:	805	12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	12.923,27
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES				12.923,27

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 02	Centro de Educação Infantil - CEI		
Ficha:	802	12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 03	Ensino Infantil - Pré Escola		
Ficha:	801	12.365.0048.1672.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD	-2.923,27
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-12.923,27





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 10 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.507, DE 28 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 186.103,78 distribuídos nas seguintes dotações:

02	06	07	Departamento de Água e Esgoto – DAEM	
985	17.512.0038.1672.0000		INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO DA REPRESA LARAN	186.103,78
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	105	DAEM (água e esgoto)	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				186.103,78
			Fontes de Recurso	
			01 00	186.103,78

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 11 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.508, DE 28 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Finanças e Contabilidade quanto à necessidade de correção da indicação da Lei nº 3.524/2025 e do código de aplicação vinculado à ficha 977 do Decreto nº 7.499, de 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a presente retificação não altera o valor global do crédito adicional suplementar, as dotações orçamentárias, a natureza da despesa, a fonte de recurso, a finalidade da despesa nem a forma de cobertura indicada no Decreto nº 7.499, de 27 de maio de 2026;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 7.499, de 27 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
977	10.302.0055.2397.0000		APOIO ESTRATÉGICO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETO	200.000,00	
	3.3.50.39.06		CONVÊNIO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	068	Emenda 44150002 - Dep. Marangoni		
978	10.302.0055.2397.0000		APOIO ESTRATÉGICO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETO	300.000,00	
	3.3.50.39.06		CONVÊNIO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	067	Emenda 19970003 - Dep. Vicentinho”.		

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.499, de 27 de maio de 2026, especialmente a cobertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

Art. 3º- O Departamento de Contabilidade deverá promover, se necessário, os ajustes contábeis e orçamentários decorrentes da presente retificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 12 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2026.

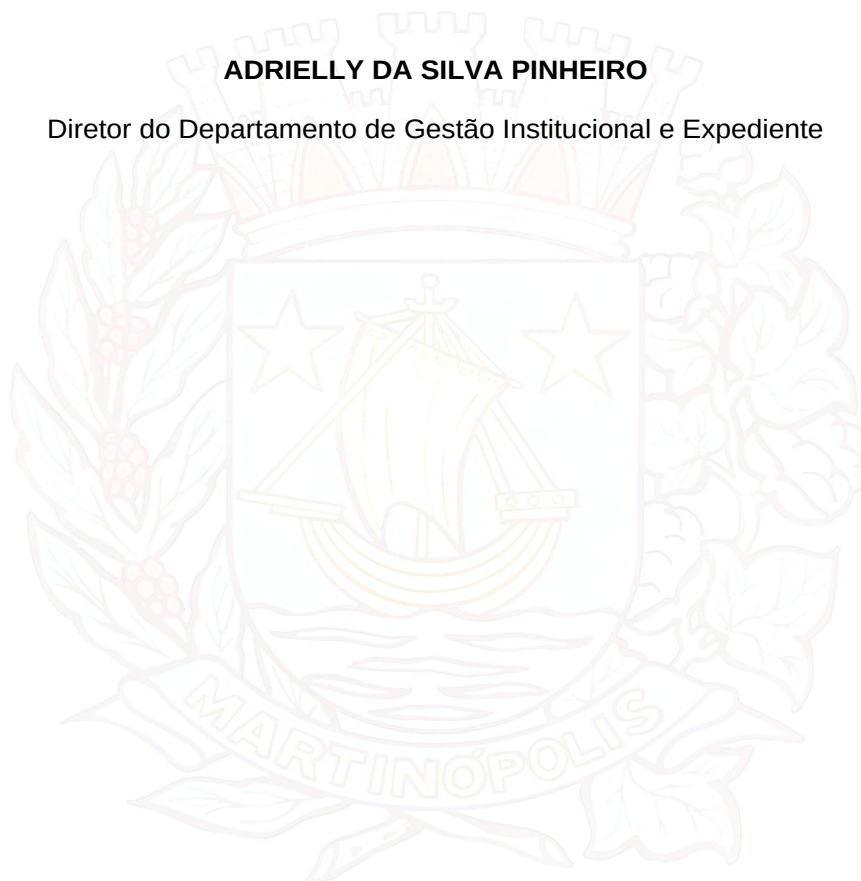
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 13 de 25

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

I - O Prefeito do Município de Martinópolis, usando das atribuições legais, **DIVULGA** os locais e horários de realização das provas que serão aplicadas no dia **07 de junho de 2026**, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2026, conforme segue:

HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30MIN

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, sito à Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, nº 815 – Jardim Santa Luzia, em Martinópolis - SP.

Cargos: Auxiliar de Enfermagem, Engenheiro Sanitarista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico – ESF, Monitor Esportivo e Oficial de Escola.

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOÃO GOMES MARTINS (CENE), sito à Avenida Padre João Schneider, nº 980 – Centro, em Martinópolis - SP.

Cargos: Agente Comunitário de Saúde – ESF (Distrito de Guachos), Agente Comunitário de Saúde – ESF (Distrito de Teçainda), Agente Comunitário de Saúde – ESF (Grevilha), Agente Comunitário de Saúde – ESF (Jardim Paulista) e Agente Comunitário de Saúde – ESF (Vila Epaminondas).

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS, sito à Avenida Padre João Schneider, nº 908 – Centro, em Martinópolis - SP.

Cargos: Controlador Interno, Diretor de Creche e Enfermeiro.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA, sito à Avenida Padre Matheus, nº 253 – Vila Alegrete, em Martinópolis - SP.

Cargos: Advogado SUAS, Farmacêutico e Fiscal de Posturas.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, sito à Rua Jorge Januário, nº 172 – Parque das Grevilhas, em Martinópolis - SP.

Cargos: Agente Comunitário de Saúde – ESF (Vila Alegrete) e Agente Comunitário de Saúde – ESF (Vila Alegrete II).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B9F1-1D7C-0ECC-8655> e informe o código B9F1-1D7C-0ECC-8655





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 14 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

HORÁRIO DE INÍCIO: 14H30MIN
<p>LOCAL: ESCOLA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, sito à Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, nº 815 – Jardim Santa Luzia, em Martinópolis - SP.</p> <p>Cargo: PEB I – Ensino Fundamental.</p>
<p>LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOÃO GOMES MARTINS (CENE), sito à Avenida Padre João Schneider, nº 980 – Centro, em Martinópolis - SP.</p> <p>Cargos: Agente de Trânsito, Arrecadador de Pedágio, Cuidador/Orientador Social – Feminino e Cuidador/Orientador Social – Masculino.</p>
<p>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS, sito à Avenida Padre João Schneider, nº 908 – Centro, em Martinópolis - SP.</p> <p>Cargos: Almozarife, Auxiliar de Cuidador/Orientador Social, Auxiliar de Enfermagem – ESF, Encanador, Fiscal do DAEM e Tesoureiro.</p>
<p>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA, sito à Avenida Padre Matheus, nº 253 – Vila Alegrete, em Martinópolis - SP.</p> <p>Cargo: Fiscal de Tributos.</p>
<p>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, sito à Rua Jorge Januário, nº 172 – Parque das Grevilhas, em Martinópolis - SP.</p> <p>Cargos: Instrutor de Artesanato e Tratorista.</p>

II – Para realizar as provas o candidato deverá apresentar documento original conforme disposto no item 9.11. do Edital de Abertura.

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B9F1-1D7C-0ECC-8655> e informe o código B9F1-1D7C-0ECC-8655





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 15 de 25



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

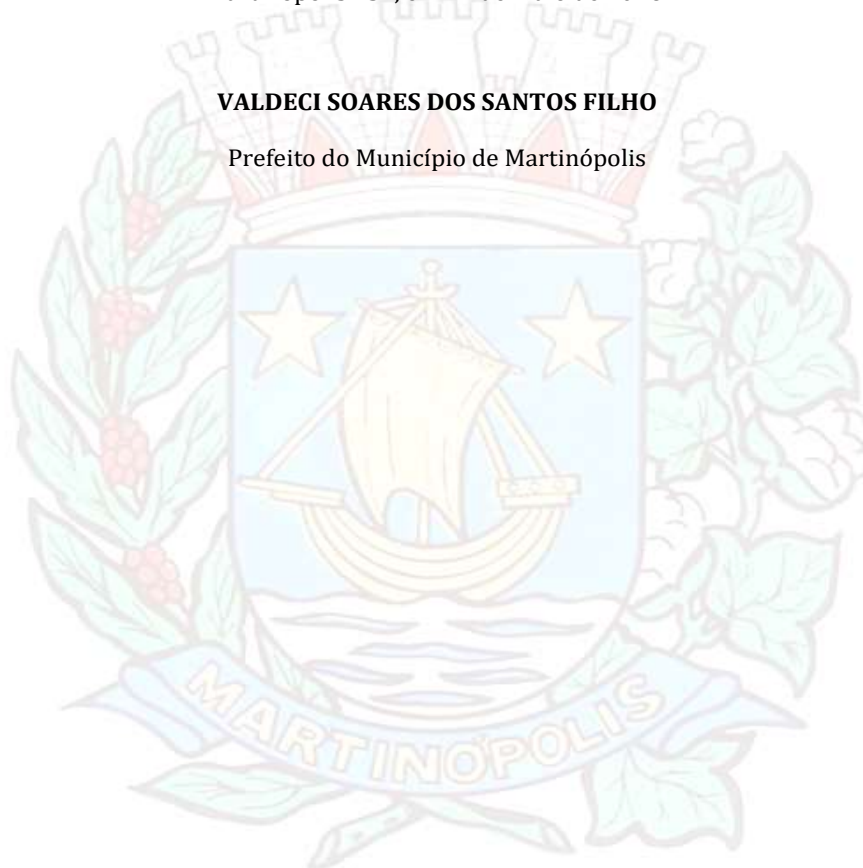
III – Após a análise dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições, fica **HOMOLOGADA** de forma complementar a inscrição abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	VAGA	CANDIDATO
97215	ALMOXARIFE	GEOVANE DAMACENA OLIVEIRA

Martinópolis - SP, em 27 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de Martinópolis



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B9F1-1D7C-0ECC-8655> e informe o código B9F1-1D7C-0ECC-8655





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 16 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9F1-1D7C-0ECC-8655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/05/2026 11:03:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B9F1-1D7C-0ECC-8655>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 17 de 25

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 15/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 15/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recurso federal pelo Município, por meio da Emenda Parlamentar nº 202644150005, de autoria do Deputado Federal Fernando Marangoni, destinado à Vila Vicentina Frederico Ozanam para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 100.497,54 (Cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 que permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos financeiros para atendimento da Emenda Parlamentar, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/632B-4A84-9781-8C00> e informe o código 632B-4A84-9781-8C00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 18 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 632B-4A84-9781-8C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/05/2026 09:42:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/632B-4A84-9781-8C00>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 19 de 25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 16/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 16/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recurso federal pelo Município, por meio da Emenda Parlamentar nº 202637300004, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, destinado à Vila Vicentina Frederico Ozanam para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 50.290,27 (cinquenta mil duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 que permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos financeiros para atendimento da Emenda Parlamentar, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/21CA-7FE4-DE82-EF20> e informe o código 21CA-7FE4-DE82-EF20





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 20 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21CA-7FE4-DE82-EF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/05/2026 10:47:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/21CA-7FE4-DE82-EF20>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 21 de 25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 15/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 15/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recurso federal pelo Município, por meio da Emenda Parlamentar nº 202644150005, de autoria do Deputado Federal Fernando Marangoni, destinado à Vila Vicentina Frederico Ozanam para custeio dos serviços de abrigamento de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 100.497,54 (Cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/014C-CFF6-27DE-2EFD> e informe o código 014C-CFF6-27DE-2EFD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 22 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014C-CFF6-27DE-2EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/05/2026 09:42:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/014C-CFF6-27DE-2EFD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 23 de 25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 16/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 16/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o repasse de recurso federal pelo Município, por meio da Emenda Parlamentar nº 202637300004, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, destinado à Vila Vicentina Frederico Ozanam para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 50.290,27 (cinquenta mil duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 16/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3f9b-c40d-56b4-2ac4> e informe o código 3f9b-c40d-56b4-2ac4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 24 de 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F9B-C40D-56B4-2AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/05/2026 10:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3F9B-C40D-56B4-2AC4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1871A

Página 25 de 25

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

REF. TERMO ADITIVO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020.

DISPENSA Nº 04/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADO: OSWALDO LOPES DO NASCIMENTO.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel no município de Martinópolis, situado na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, inscrito no cadastro municipal sob nº 12100, com área total de 321,50m² e 274,49m² de edificação, de propriedade do sr. Oswaldo Lopes do Nascimento, destinado à instalação e ao funcionamento da câmara municipal de Martinópolis.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2020.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 36 (trinta e seis) meses e repactuação de valores.

FUNDAMENTO DO ADITAMENTO: Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (e posteriores alterações) e cláusula 3.1 do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/05/2026.

PRAZO: 01/06/2026 a 31/05/2029.

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 6.101,05 (seis mil, cento e um reais e cinco centavos)

NOVO VALOR ANUAL: R\$ 73.212,60 (setenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO: R\$ 219.637,80 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Martinópolis/SP, em 28 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

.....